

Press Release

Meeting of the Council of Ministers on October 25th, 2023

The Council of Ministers met at the Government Palace in Dili and approved the draft Government Resolution, presented by the Vice Minister of Finance, Felicia Claudinanda da Cruz Carvalho, on defining the composition of the Political Review Committee for the 2024 General State Budget.

*[Resolution on following page.]*

The Political Review Committee is responsible for verifying the strategic allocation of resources in the budget submissions, to achieve the commitments and objectives set out in the strategic documents and to assess the feasibility of the plans for the 2024 financial year.

The Political Review Committee will be chaired by the Prime Minister and is also composed of the Vice Prime Ministers, the Minister of Finance, the Minister of Public Works and the Minister of Planning and Strategic Investment. The Secretary of State for Equality and Inclusion, the President of the Institute for the Defence of Children's Rights and a representative of the Timor-Leste Disability Association will also take part as observers in the meetings of the Political Review Committee. The meetings of the Political Review Committee will take place from October 24<sup>th</sup> to November 9<sup>th</sup> in the Auditorium of the Ministry of Finance.

The Political Review Committee must ensure the feasibility of the annual plans of the services and entities of the public administrative sector and their conformity with the national priorities defined on the basis of the Strategic Development Plan 2011 – 2030, the Government Programme, the medium-term plans and annual plans of the services and entities of the public administrative sector, and any other political and strategic documents of the Government. The allocation of budget appropriations to each service or entity must be in line with their annual plans and respect the expenditure ceiling previously established for each title.

**Komunikadu Imprensa**

**Sorumutuk Konsellu Ministrus nian iha loron 25 fulan-outubru tinan 2023**

Konsellu Ministrus hala'o sorumutuk iha Palásiu Governu, Dili, no aprova ona projetu Rezolusaun Governu, ne'ebé apresenta hosi Vise-Ministra Finansas, Felicia Claudinanda da Cruz Carvalho, kona-ba de#inisaun kompozisaun Komité Revizaun Polítiku ba Orsamentu Jerál Estadu tinan 2024. *[Resolusaun iha pajina tuir mai.]*

Komité Revizaun Polítiku mak iha kompeténsia hodi verifika alokasaun estratéjika kona-ba rekursu submisaun orsamentál nian, ho objetivu atu atinje kompromisu no objetivu sira ne'ebéhatuur iha dokumentu estratéjiku no analiza kapasidade atu ezejuta planu ba tinan finanseiru 2024 nian.

Komité Revizaun Polífiku ne'e sei prezide hosi Primeiru-Ministru no mós kompostu hosi Vise-Primeirus-Ministrus, Ministra Finansas, Ministru Obras Públikas no hosi Ministru Planeamentu no Investimentu Estratéjiku. Sekretária Estadu Igualdade no Inkluzau, Prezidente Institutu ba Defeza Direitus Labarik nian no representante ida hosi Asosiasaun Deficiente Timor-Leste sei partisipa mós iha reuniaun sira KomitéRevizaun Polífiku nian, hanesan observadór. Reuniaun KomitéRevizaun Orsamentál nian sei hala'o hosi loron 24 fulan-outubru to'o loron 9 fulan-novembru, iha Auditóriu Ministériu Finansas nian.

KomitéRevizaun Orsamentál tenke asegura kapasidade hodi ezejuta planu anuál ba servisu no entidades setór públiku administrativu nian no ninia konformidade ho prioridade nasional sira ne'ebé define ona bazeia ba Planu Estratéjiku Dezenvolvimentu 2011 – 2030, iha Program Governu, planu ba médiu prazu no planu servisu anuál sira no entidade sira iha setór públiku administrativu, no iha dokumentu polífiku no estratéjiku sira seluk Governu nian. Alokasaun dotasaun orsamentál sira ba kada servisu ka entidade tenke tuir ninia planu anuálno respeita limite másimu despeza nian ne'ebé molok ne'e define ona ba kada tífulu.

**RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 44/2023**

**de 25 de Outubro**

**COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE REVISÃO POLÍTICO**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de julho, sobre Planeamento, Orçamentação, Monitorização e Avaliação, estabelece as regras a observar no planeamento, orçamentação, monitorização e avaliação do Orçamento Geral do Estado;

Considerando que, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de julho, cabe ao Comité de Revisão Político verificar a alocação estratégica de recursos das submissões orçamentais, com vista a atingir os compromissos e os objetivos que constam dos documentos estratégicos e aferir a exequibilidade dos planos para o ano financeiro a que se reportam;

Considerando que é necessário, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de julho, definir a composição do Comité de Revisão Político, para que este possa dar início aos seus trabalhos no âmbito do processo de preparação do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2024;

O Governo resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de julho, o seguinte:

1. O Comité de Revisão Político, previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de julho, é composto:
  - a) Pelo Primeiro-Ministro, que preside;
  - b) Pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos;
  - c) Pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais;
  - d) Pela Ministra das Finanças;
  - e) Pelo Ministro das Obras Públicas;
  - f) Pelo Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico.
2. Nas suas ausências e impedimentos, o Primeiro-Ministro é substituído pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais ou pela Ministra das Finanças, sucessivamente.
3. Participam ainda nas reuniões do Comité de Revisão Político, na qualidade de observadores:
  - a) A Secretária de Estado da Igualdade;
  - b) O Presidente do Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança;
  - c) Um representante da Associação de Deficientes de Timor-Leste.

4. O Comité deve assegurar a exequibilidade dos planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo e a sua conformidade com as prioridades nacionais definidas com base no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, no Programa do Governo, nos planos de médio prazo e nos planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, e em quaisquer outros documentos políticos e estratégicos do Governo.
5. O Comité deve assegurar que a alocação de dotações orçamentais respeita os planos anuais referidos no número anterior e o limite máximo de despesa previamente definido para cada título.
6. O Comité deve assegurar que a inscrição de dotações no Orçamento Geral do Estado no título ou capítulo relativo a determinado serviço ou entidade do Setor Público Administrativo, está dependente da inscrição da atividade a ser financiada por essa despesa no plano anual para esse ano orçamental desse serviço ou entidade.
7. O Comité de Revisão Político é apoiado por um Secretariado técnico composto:
  - a) Pela equipa da Direção-Geral do Planeamento e Orçamento do Ministério das Finanças;
  - b) Por um representante do Secretariado dos Grandes Projetos do Fundo das Infraestruturas;
  - c) Por um representante da Agência Nacional de Desenvolvimento, I.P.;
  - d) Por um representante do Secretariado Técnico do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano;
  - e) Por um representante da Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P.;
  - f) Por um representante da Direção-Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;
  - g) Por um representante da Autoridade Nacional de Licenciamento Ambiental, I.P.
8. O apoio logístico ao Comité de Revisão Político é prestado pelo Ministério das Finanças.
9. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 25 de outubro de 2023.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

**Kay Rala Xanana Gusmão**